

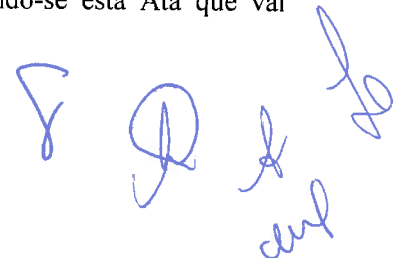
ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0020/2023.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0001/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária); LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES e ANDRÉIA REGINA DE SOUZA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0020/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **EXECUÇÃO DE MURO: CONTENÇÃO DE SOLO GRAMPEADO, LOCALIZADA NA SERVIDÃO PRINCESA IZABEL, Nº 171 - BAIRRO JARDIM AMÁLIA - VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA e CONTENCOSTA LTDA-EPP** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 100/109 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0020/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão se havia mais algum questionamento em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se, então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBTIEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. A Presidente perguntou à Comissão se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de **R\$ 25.726,42** (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos);

2.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA e CONTENCOSTA LTDA-EPP com o valor de **R\$ 25.762,59** (vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Presidente da Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às 09h50min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR.







FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA




PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO FOI: HONESTIDADE
& COMPETÊNCIA


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE N.º 0020/2023-FURBAN/VR:**

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONTENCOSTA LTDA-EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.